



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 10.01.2022.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO CECALVET

Nome Empresarial: JANAINA MARCHESI TORREZAN - ME

CNPJ: 03.562.229/0001-08

Endereço: Avenida Antonio Veronese, nº 763 A

Bairro: Desembargador Lajeado

CEP: 16.300-000

Cidade: Penápolis - SP

Fone/Fax: (18) 3652 2757

Responsável pela Direção do Laboratório: Janaína Marchesi Torrezan

E-mail: gerenciageral@cecalvet.com.br / gerenciatecnica@cecalvet.com.br

Portaria: nº 41, de 29/04/2015

D.O.U nº 81, de 30/04/2015, Seção 1, pág.: 51.

Portaria de suspensão: 53, de 11/04/2017

D.O.U nº 72, de 13/04/2017, Seção 1, pág.: 26

Portaria de cancelamento de suspensão: 77, de 23/06/2017

D.O.U nº 120, de 26/06/2017, Seção 1, pág.: 01

PORTARIA SDA Nº 41, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.000354/2015-19, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório CECALVET, nome empresarial Janaína Marchesi Torrezan – EPP, CNPJ nº 03.562.229/0001-08, localizado na Av. Antonio Veronese, nº 763 A, Bairro Desembargador Lageado, CEP: 16.300-000, Penápolis/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 201, de 30 de julho de 2014, DOU nº 146, de 1º de agosto de 2014, Seção 1, pág.: 14.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECIO COUTINHO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	C.D 11/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Janaína Marchesi Torrezan Responsável Técnica substituta: Bruna Gil Rodrigues (000014.1469464/2021)	Ativo de 01/08/2014 a 12/04/2017. Suspensão de 13/04/2017 a 25/06/2017. Ativo em 26/06/2017
Processo de extensão de escopo: 21003.000180/2016-45							
02	Diagnóstico de MORMO	Fixação de Complemento (FC) Apenas para trânsito internacional	POP-022	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01-08.	Responsável Técnico: Suzana Amália Garcez Costa	Ativo de 26/06/2017 a 06/12/2020. Suspensão a pedido do laboratório em 07/12/2020.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 10.01.2022

Página 3 de 3

Processo de extensão PGF: 000014.0044269/2019							
03	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP 023/revisão 01.	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Diário Oficial da União , Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136-137.	Responsável Técnico: Janaína Marchesi Torrezan Responsável Técnica substituta: Bruna Gil Rodrigues (000014.1469464/2021)	Ativo em 30.08.2019
Processo de extensão PGF: 000014.0121253/2020							
04	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP 024/revisão 01.	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Janaína Marchesi Torrezan Responsável Técnica substituta: Bruna Gil Rodrigues (000014.1469464/2021)	Ativo em 30.04.2020